



FACULDADE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 3258 de 21 de setembro de 2005.
Publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005 Pg. 184 Seção 01.

EDITAL 2018

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA **Biologia e Histologia** (Curso de Medicina Veterinária).

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança- FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 24 de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria de **BIOLOGIA E HISTOLOGIA**, obedecendo, para tanto, aos seguintes critérios:

- 1.O candidato deverá estar regularmente vinculado à **FACENE**, ter integralizado a disciplina **BIOLOGIA E HISTOLOGIA**, objeto da seleção, e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. Estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente vinculados e que estejam cursando a partir do P2 em diante;
3. O candidato deverá ter disponíveis 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que estiver matriculado;
4. A avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo uma prova prática e uma entrevista, eliminando-se aquele que obtiver média inferior a 7,0 (sete);
5. Serão oferecidas **02 (duas) vagas** 01 vaga para bolsista e 01 para voluntário na área temática de **BIOLOGIA E HISTOLOGIA**, para este último, será oferecido apenas ao certificado;
6. A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova e na entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina, e em persistindo o empate, o de maior idade;
- 7.O exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FACENE ou com sua Mantenedora;
- 8.Serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 24 de 10 de novembro de 2017;
- 9.as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas através do site www.facene.com.br, no período compreendido entre **25 e 25 de fevereiro de 2018**, devendo o candidato, preencher o formulário de inscrição.
10. A prova prática será realizada no dia **02 de março, às 9h e a entrevista... às 15h;**
- 12.A Secretaria da FACENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de **BIOLOGIA E HISTOLOGIA**, no dia 06 de março de 2018. O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria até o dia 8 de março de 2018. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.
13. O discente não poderá acumular vínculos como extensionista ou auxiliar de pesquisa em dois projetos de Iniciação Científica (PIC) e/ou do programa de monitoria (PROMON).

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2018.

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE